



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

EDITAL N.º 5/2025

----- **DANIEL FILIPE MATOS DOS SANTOS**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da mesma Lei, para se reunir em Sessão Ordinária a realizar no próximo dia **15 de abril, pelas 18:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, com a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

----- **1** – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- **2** – Designar 1 (uma) pessoa de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo para efeito da Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens em virtudes de renúncia de membro representativo deste Órgão (alínea l) do artigo 17.º do Anexo da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro); -----

----- **3** – Deliberar sobre proposta de contrato de comodato da antiga “Casa do Povo” na Freguesia da Cumieira, a celebrar entre a Junta de Freguesia da Cumieira e o Município de Santa Marta de Penaguião (nos termos da alínea k, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 27 de março de 2015); -----



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

- **4** – Deliberar sobre a proposta de atribuição de uma comparticipação financeira à Freguesia da Cumieira, para obras de requalificação na Sede da Junta de Freguesia, bem como Aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração (conforme o disposto na alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 10 de abril de 2025); -----
- **5** – Deliberar sobre a proposta de atribuição de uma comparticipação financeira à Freguesia de Medrões, para obras de requalificação da Sede da Junta de Freguesia, bem como Aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração (conforme o disposto na alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 10 de abril de 2025); -----
- **6** – Deliberar sobre a proposta de 1ª Alteração do Mapa de Pessoal para 2025 (alínea a) n.º 2, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, e alínea o) n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 27 de março de 2025); -----
- **7** – Deliberar sobre a proposta da 2.ª alteração orçamental modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025 (alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 19 de março de 2025); -----
- **8** – Deliberar sobre a Prestação de Contas e Relatório de Gestão – 2024 (nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. – Deliberação da Câmara Municipal de 10 de abril de 2025); -----
- **9** – Deliberar sobre o Concurso Público Internacional e Acordo de Financiamento Serviço Público de Transportes Rodoviário de Passageiros na Região do Douro – Comunidade Intermunicipal do Douro – Deliberação da Câmara Municipal de 10 de abril de 2025); -----



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

- a)** deliberar sobre as Peças de Procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Anexos) do Concurso Público para Aquisição do Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região do Douro, nos termos e para os efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ser dinamizado pela Comunidade Intermunicipal do Douro; -----
- b)** deliberar sobre a celebração do Acordo de Financiamento, entre a Comunidade Intermunicipal do Douro e os Municípios de os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, São João da Pesqueira, Santa Marta de Penaguião, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, relativo ao financiamento do exercício pela Comunidade Intermunicipal do Douro das competências nela delegadas pelos referidos municípios, nos termos da minuta constante do Anexo II à proposta, de acordo com o modelo e critérios de repartição descritos no Estudo constante do Anexo III à proposta, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c)** deliberar sobre a despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do Acordo de Financiamento, pelo Município de Santa Marta de Penaguião, relativo ao financiamento do exercício pela Comunidade Intermunicipal do Douro das competências nela delegadas pelos referidos municípios e suas competências enquanto autoridade de transportes, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2026 a 2030, nos termos previstos no Anexo IV à proposta, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----
- d)** deliberar sobre a autorização, para efeitos de enquadramento da proposta, na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. -----



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

----- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Santa Marta de Penaguião 10 de abril de 2025 -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Daniel Filipe Matos dos Santos)